



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de Brotas, Alexandra Berto Brandão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando:

- a necessidade da Administração em assegurar a contratação/aquisição constantes no processo, imprescindível para o interesse público,
- o atendimento ao interesse público e à economicidade administrativa;
- o Parecer Técnico e os documentos juntados aos autos, que demonstram a pertinência e a viabilidade da contratação;

AUTORIZA a abertura da Dispensa Eletrônica nº 94/2026, para fins de contratação da referida prestação de serviços/fornecimento, nos termos da legislação vigente.

Brotas, na data da assinatura digital.

ALEXSANDRA BERTO BRANDÃO

PREFEITA MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Berto, PREFEITA MUNICIPAL**, em 19/02/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905939** e o código CRC **E8D8EDD3**.